



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

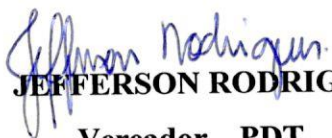
INDICAÇÃO Nº. 119/2021

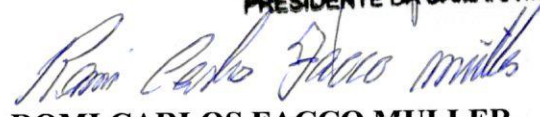
Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT** e **ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na ponte, localizada na Comunidade de Meia-légua, área rural, deste município, próxima a entrada da Cachoeira da referida comunidade, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de outubro de 2021.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 13/10/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação


ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PDT
Autor da Indicação

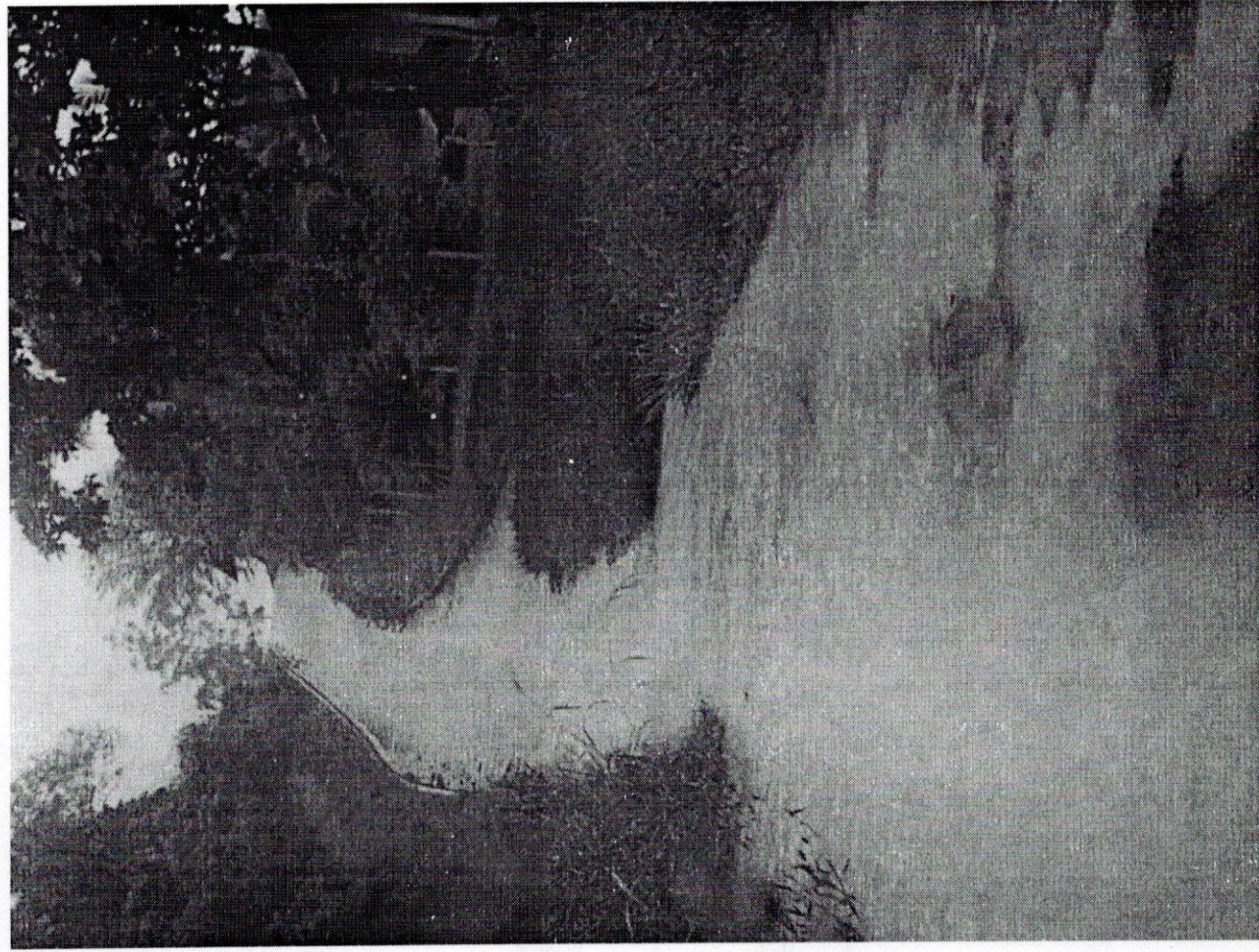
JUSTIFICATIVA

A indicação referida propõe a realização de tal serviço a fim de aumentar a saída e a drenagem da água que se acumula na via pública citada, causando transtornos e prejuízos aos moradores que ali residem.

Além disso, esses acúmulos oferecem sérios riscos à saúde dos cidadãos. Portanto, inquestionável se verifica o interesse público na presente situação, cumprindo ao Executivo Municipal o atendimento desta propositura.

É bom ressaltar, ainda, que o local é bastante utilizado por pedestres e automóveis, dentre os quais se destacam os veículos do transporte escolar, além dos condutores que realizam o escoamento da produção agrícola e de rochas daquela região.

Desse modo, a omissão dos responsáveis em relação a tais providências, sem dúvida alguma, poderá acarretar danos irreparáveis, ou de difícil reparação. Portanto, o serviço solicitado merece ser analisado em caráter de urgência.



PONTE DA COMUNIDADE DE MEIA LÉGUA



PONTE DA COMUNIDADE DE MEIA LÉGUA